

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001  
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V.Exa. se digne determinar a juntada aos autos do anexo Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.



---

**Administrador Judicial**  
Escritório de Advocacia Arnoldo Wald

# RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Oi**

Julho . 2017

15 . Setembro . 2017

# RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	12
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	13
5	Atendimentos aos credores	19
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	21

# INTRODUÇÃO

## **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro**

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de julho de 2017.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 14 de setembro de 2017, contém dados referentes ao mês de julho de 2017, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no mês em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



**Arnoldo Wald Filho**

awf@wald.com.br

**Samantha Mendes Longo**

samantha@wald.com.br

**Alberto Camiña Moreira**

albertoc@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



**Marcel Augusto Caparoz**

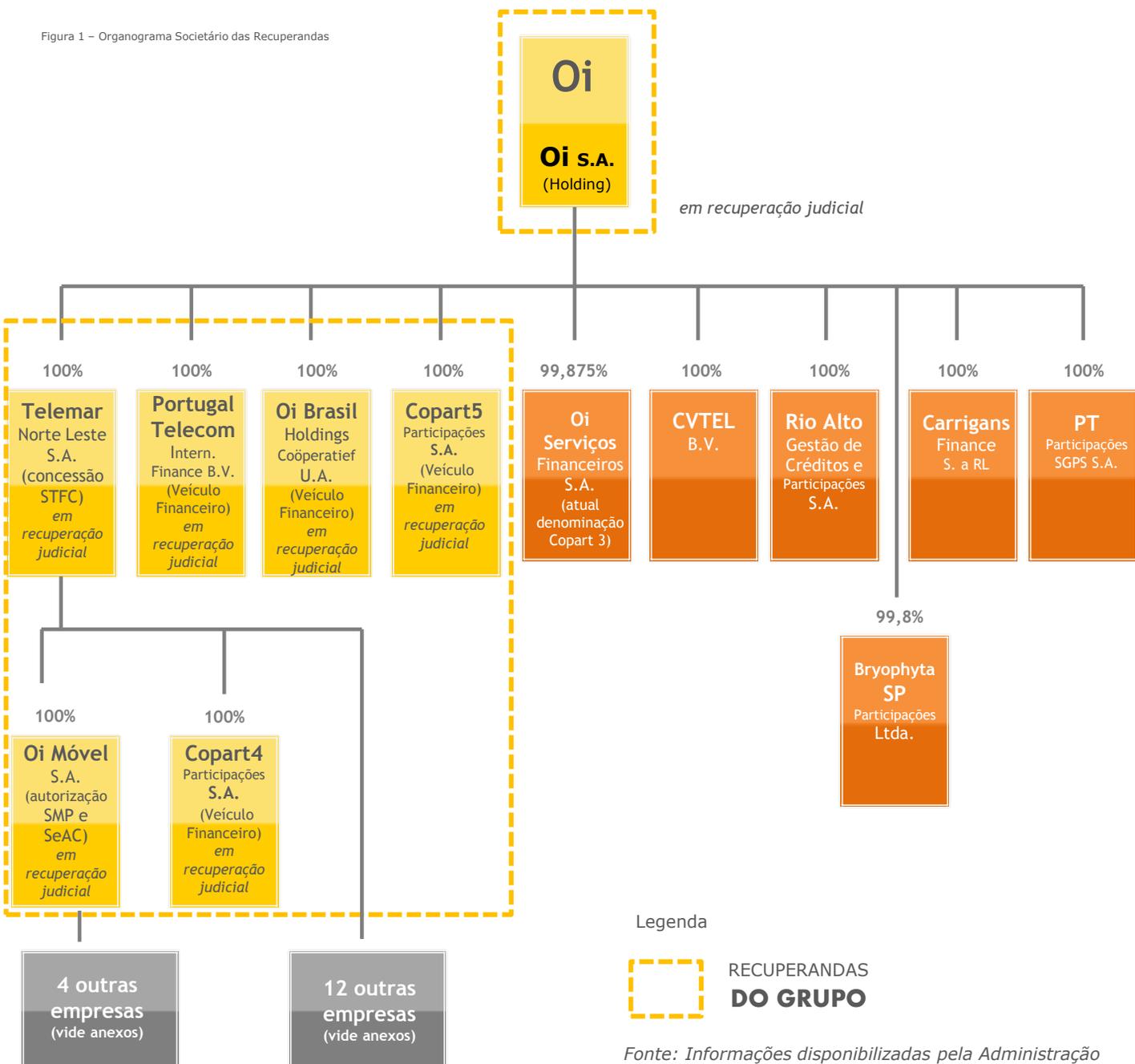
*Economista Chefe*

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

# ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

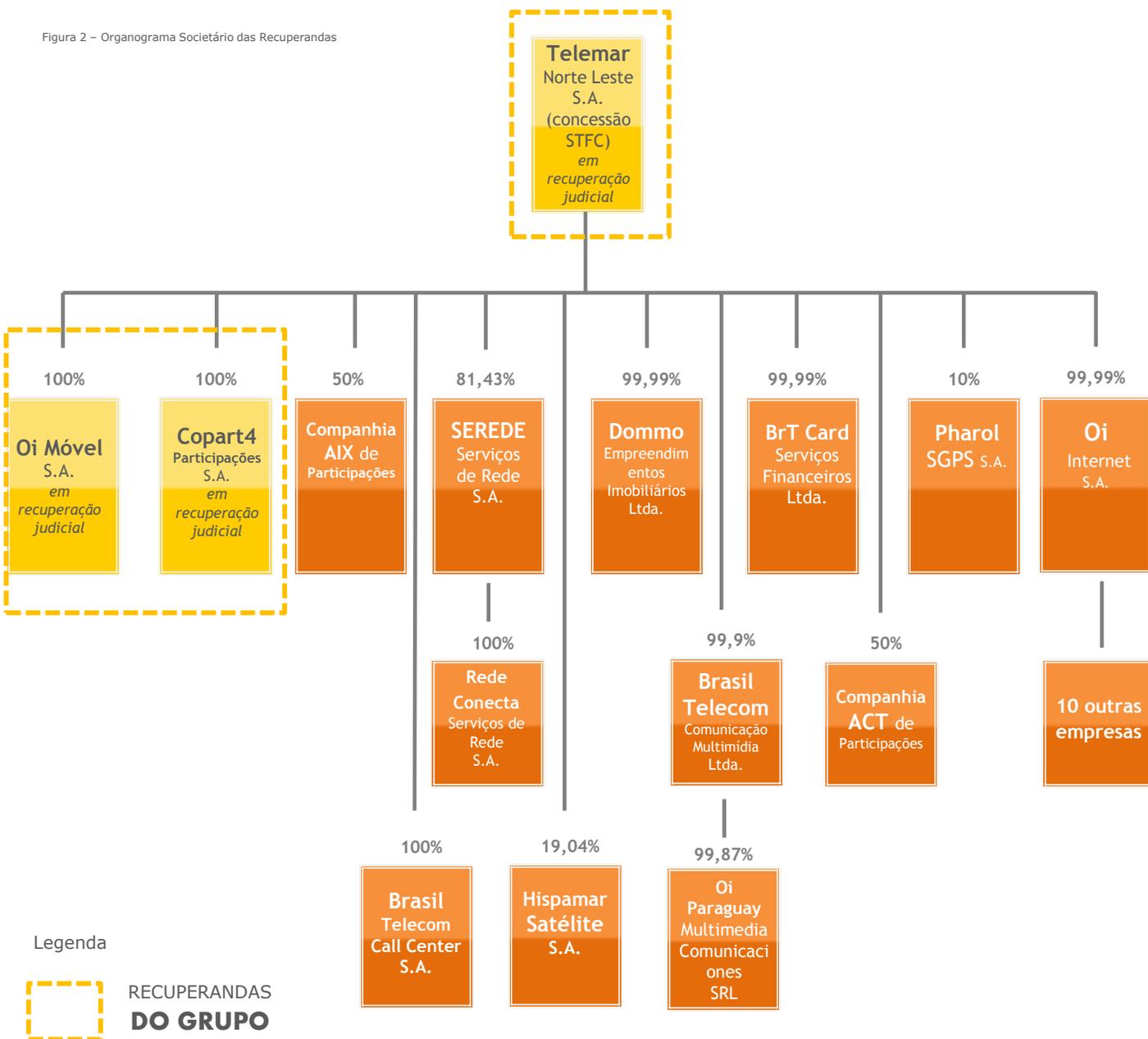
Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas



\* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 14 de setembro de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

# ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas

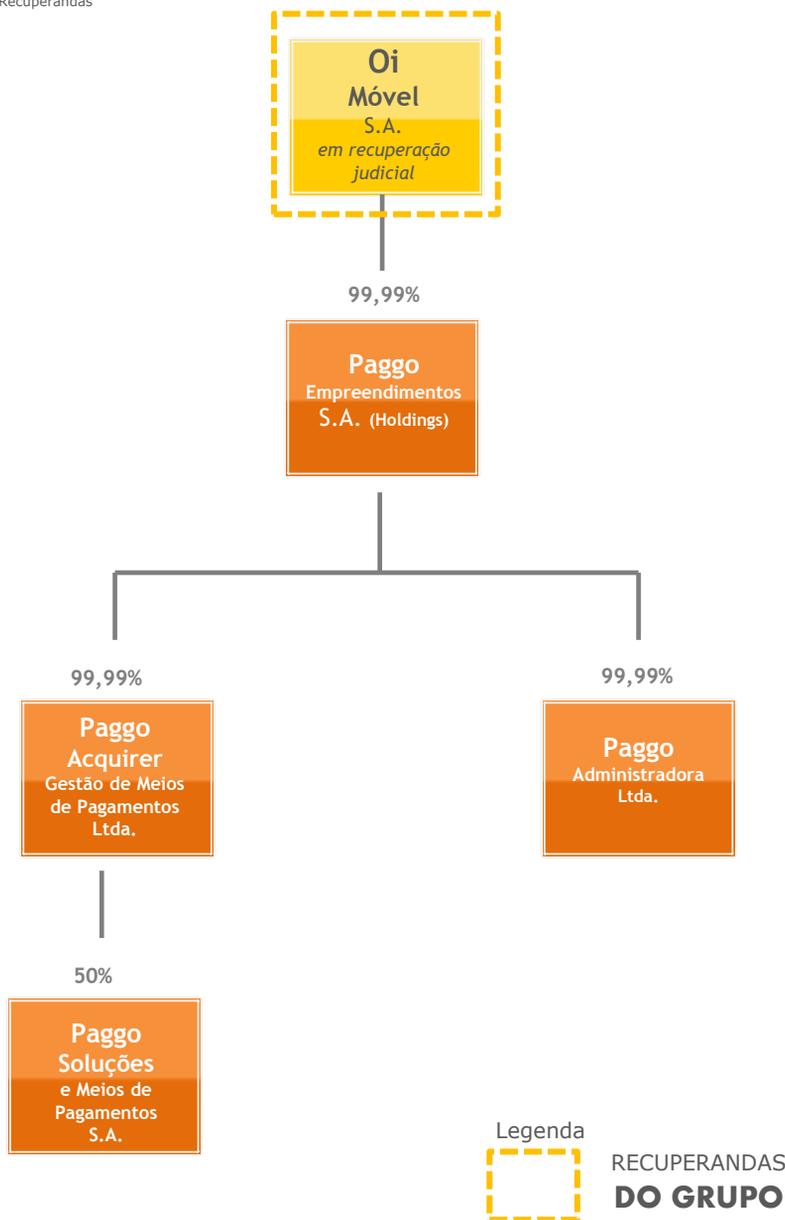


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

\* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 14 de setembro de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

# ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

\* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 14 de setembro de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

# AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 5 – Empresas em Recuperação Judicial

## Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

## Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

## PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



## Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

## Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

## Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

## FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

### Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/17**

#### **07 de Julho**

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunicou no dia 07 de julho que a Suprema Corte Holandesa, em Amsterdam, Holanda, indeferiu naquela data os recursos apresentados por cada um dos veículos financeiros da Oi na Holanda, Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial ("Oi Brasil Holdings") e Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ("PTIF"), contra as decisões que haviam determinado a conversão dos seus respectivos procedimentos de suspension of payments em falência na Holanda, ficando mantidas as determinações da Corte de Apelação Holandesa de que tais procedimentos de suspension of payments sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. As decisões da Suprema Corte Holandesa não produzem efeitos no Brasil e em outras jurisdições que reconhecem a competência da justiça brasileira para processar a Recuperação Judicial.

A Oi reiterou que a Oi Brasil Holdings e a PTIF continuam em recuperação judicial no Brasil e esclareceu que as decisões não têm impacto sobre o dia a dia da Companhia e suas atividades operacionais. A Oi observou ainda que continua com sua operação saudável e forte atuação comercial, mantendo suas vendas, instalações, manutenção e investimentos.

A Companhia reiterou, ainda, que vem evoluindo nas discussões sobre a melhor proposta de Plano de Recuperação Judicial com credores, potenciais investidores e outros stakeholders a fim de submetê-la à aprovação da Assembleia de Credores, conforme os prazos e regras definidos na legislação. O objetivo é assegurar uma proposta que garanta a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia e que atenda a todas as partes interessadas de forma equilibrada, permitindo que a Oi saia mais fortalecida ao final deste processo.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=247799](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=247799)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/17**

## 19 de Julho

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunicou no dia 19 de julho, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e em complemento aos Fatos Relevantes de 05.09.2016 e 22.03.2017 e ao Comunicado ao Mercado de 30.06.2017 que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração da Oi apreciou proposta de capitalização da Companhia apresentada por grupo de trabalho constituído em 2016 para fins do processo de recuperação judicial das Empresas Oi.

Visando ao fortalecimento do balanço da Oi e à aprovação do Plano de Recuperação Judicial, o Conselho autorizou a Diretoria a discutir com credores, potenciais investidores e demais stakeholders possíveis alterações no Plano de Recuperação Judicial, de modo que este passe a prever aumentos de capital da Companhia totalizando R\$8 bilhões, que ainda serão objeto de detalhamento e sujeitos à aprovação dos órgãos sociais competentes. A intenção é que os recursos captados sejam destinados à ampliação dos investimentos da Oi, com foco principalmente em novos projetos de banda larga e cobertura de rede móvel, de modo a iniciar novo ciclo de investimento e expansão para a Oi vinculado ao Plano de Recuperação Judicial, gerando perspectiva de retorno para acionistas e credores da Companhia.

Ainda na reunião do Conselho de Administração da Oi realizada naquela data, o representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) apresentou Nota emitida pela Anatel na presente data, informando que o Conselho Diretor (i) assina prazo até 1º de agosto de 2017, a fim de que os órgãos de direção superior do Grupo Oi apresentem ao Conselho Diretor da Agência a versão do Plano de Recuperação Judicial aprovada pelo Conselho de Administração da Oi, que se pretende submeter à Assembleia Geral de Credores, e (ii) determina que esse documento seja entregue em reunião com o Conselho Diretor da Anatel, na referida data, às 10hs.

O representante da Anatel esclareceu, também na Reunião do Conselho, que os órgãos de direção superior do Grupo Oi, a que se refere a Nota, deverão ser representados na reunião a ser realizada com o Conselho Diretor da Anatel no dia 01.08.2017, pelo Diretor Presidente, pelo Presidente do Conselho de Administração e por representantes dos principais acionistas da Companhia - quais sejam, Soci  t   Mondiale, Pharol e BNDES, os dois   ltimos detentores de participa  o na Companhia atrav  s de seus ve  culos Bratel B.V. e BNDESPar.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=248005](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=248005)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

## Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/17**

### 10 de Agosto

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunicou, no dia 10 de agosto, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, que o Presidente do Conselho de Administração da Companhia recebeu Ofício emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) solicitando a reformulação do Plano de Recuperação Judicial para que este passe a contemplar: a) a demonstração de que a empresa tem condições de obter outras fontes de capital no mesmo montante daquele previsto para os "bondholders" ou de oferecer garantia para o aporte proposto; b) alternativas de aporte de capital, além da proposta de conversão de "bonds"; c) condições viáveis de aporte imediato de capital ou em prazo menor do que o previsto no plano apresentado; d) garantias de realização e fiabilidade temporal do aporte de capitais; e) esclarecimento quanto ao interesse e viabilidade de quitação de débitos perante a Anatel, por meio do programa de recuperação de créditos não tributários, nos termos dispostos na Medida Provisória nº 780/2017, conforme acordado em reunião realizada entre a Agência e a Recuperanda, em 1º.08.2017.

O comunicado pode ser acessado em:

[file:///C:/Users/marcel/Downloads/10.08.2017\\_Comunicado%20ao%20Mercado\\_OF%C3%ADcio%20Anatel\\_port.pdf](file:///C:/Users/marcel/Downloads/10.08.2017_Comunicado%20ao%20Mercado_OF%C3%ADcio%20Anatel_port.pdf)

### 21 de Agosto

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunicou, no dia 21 de agosto, que tomou conhecimento, naquela data, de sentença proferida em 09.08.2017 pelo Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 5 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, por meio da qual foi reconhecida, com relação à Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil, nos termos da Lei nº 11.101/05 e da Lei de Sociedades Anônimas Brasileira, proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 29.06.2016.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=248925](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=248925)

### 25 de Agosto

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunicou, no dia 25 de agosto, que o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou as datas sugeridas pelo administrador judicial para a Assembleia Geral de Credores ("AGC"), designando a realização da AGC para os dias 09/10/2017, em primeira convocação, e 23/10/2017, em segunda convocação, a ser realizada no Riocentro.

A íntegra da referida decisão judicial encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia, em seu website ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)), bem como no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), além do website da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Cópia da referida decisão judicial também será enviada, assim que possível, traduzida para o inglês, à US Securities and Exchange Commission conforme o Form 6-K.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=248995](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=248995)

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

## 4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

# DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

## DESTAQUES



### Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2017

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 175 milhões em julho/17
- A rubrica **Recebimentos** registrou alta de R\$ 192 milhões em julho/17, totalizando R\$ 2.755 milhões
- **Pagamentos** totalizaram R\$ 2.450 milhões no mês
- **Investimentos** tiveram alta de 45%, atingindo R\$ 480 milhões em julho/17
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** encerrou julho/17 em R\$ 7.179 milhões

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



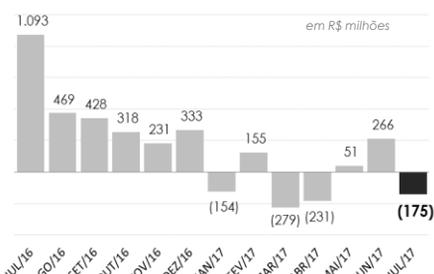
## Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2017

### Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 175 milhões em julho/17

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de julho/17 foi negativa em R\$ 175 milhões, após resultado positivo de R\$ 266 milhões observado no mês anterior (Figura 6). Na comparação com o mês de junho/17, os Recebimentos registraram alta de R\$ 192 milhões, atingindo R\$ 2.755 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos subiram R\$ 633 milhões, atingindo R\$ 2.930 milhões conjuntamente (Figura 7). As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as Operações Financeiras, contribuíram com entradas de R\$ 55 milhões, ante resultado positivo de R\$ 179 milhões no mês anterior.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativa em R\$ 120 milhões em julho/17, resultando em montante de R\$ 7.179 milhões (Figura 8), correspondente a uma queda de 1,6% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Figura 6 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

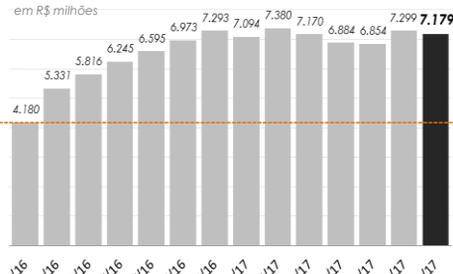


Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 7 - Evolução mensal - Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

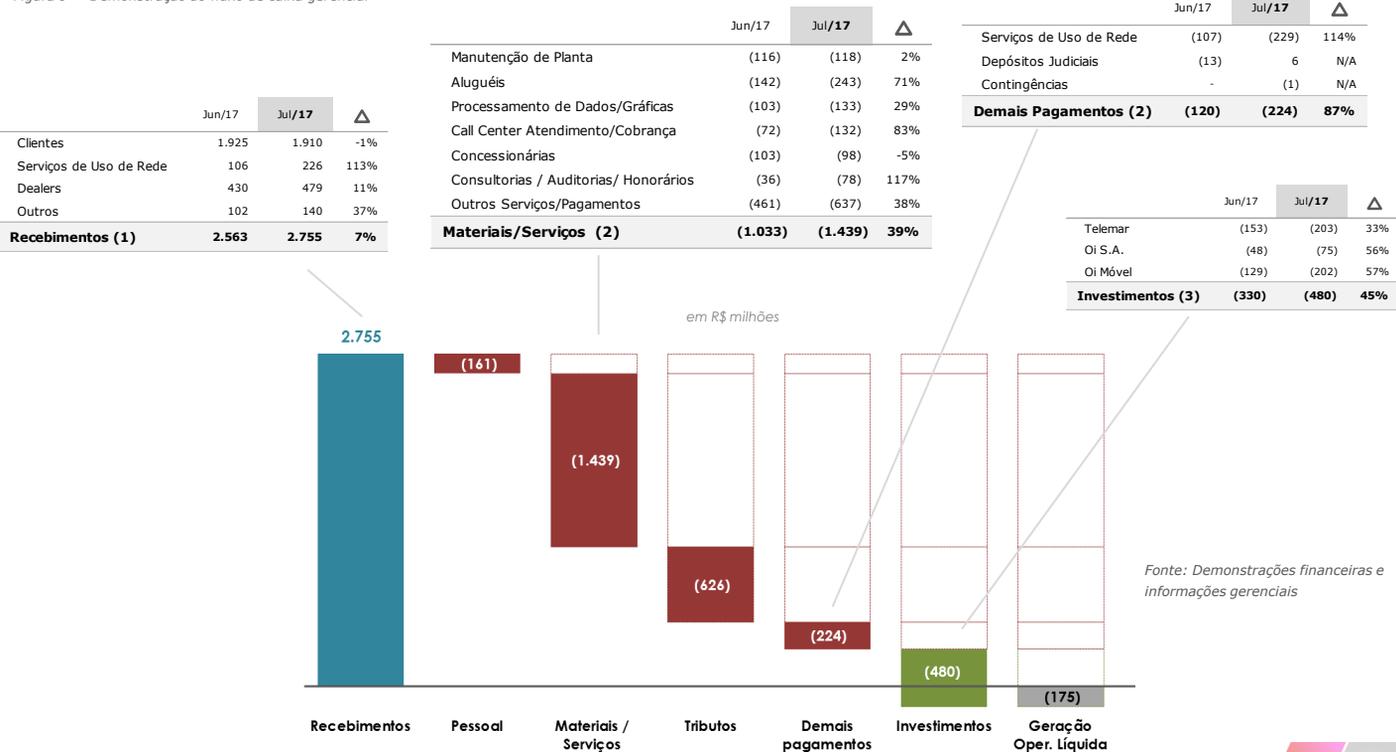


Figura 8 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



### Elevação dos Investimentos em julho/17 afetou a Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas

Figura 9 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2017

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/17

	(A) 30/06/2017 Jun/17	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2017 Jul/17
<b>Saldo INICIAL - Caixa Financeiro</b>	<b>6.854</b>	<b>445</b>	<b>7.299</b>
Cientes	1.925	(15)	1.910
Serviços de Uso de Rede	106	120	226
Dealers	430	49	479
Outros	102	38	140
<b>Recebimentos (1)</b>	<b>2.563</b>	<b>192</b>	<b>2.755</b>
Pessoal	(141)	(20)	(161)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.140)	(528)	(1.668)
Tributos	(673)	47	(626)
Depósitos Judiciais	(13)	19	6
Contingências	-	(1)	(1)
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(483)</b>	<b>(2.450)</b>
Telemar	(153)	(50)	(203)
Oi S.A.	(48)	(27)	(75)
Oi Móvel	(129)	(73)	(202)
<b>Investimentos (3)</b>	<b>(330)</b>	<b>(150)</b>	<b>(480)</b>
<b>Geração Operacional Líquida (1 + 2 + 3)</b>	<b>266</b>	<b>(441)</b>	<b>(175)</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	135	(135)	-
<b>Operações Financeiras</b>	44	11	55
<b>Dividendos e JCP</b>	-	-	-
<b>Saldo FINAL - Caixa Financeiro</b>	<b>7.299</b>	<b>(120)</b>	<b>7.179</b>

## RECEBIMENTOS

### Recebimentos aumentaram em Julho/17

Em julho/17 houve elevação da conta Recebimentos, com alta de R\$ 192 milhões em relação ao mês anterior (+7,5%), atingindo a cifra de R\$ 2.755 milhões.

A rubrica *Serviços de Uso de Rede* registrou incremento de R\$ 120 milhões em julho/17, atingindo o patamar de R\$ 226 milhões, ante arrecadação de R\$ 106 milhões no mês anterior.

- Conforme a Administração, a elevação dos recebimentos de *Serviços de Uso de Redes* no mês de julho/17 é reflexo das características sazonais do negócio, sendo que a variação registrada no mês está diretamente relacionada com a alta dos pagamentos de *Serviços de Uso de Redes* (que integra a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*), que encerrou julho/17 em R\$ 229 milhões.

As demais rubricas de Recebimentos, com exceção de *Cientes*, também registraram variação positiva em relação ao mês anterior, contribuindo para o resultado final apresentado.

A rubrica *Dealers* teve elevação de R\$ 49 milhões, totalizando R\$ 479 milhões em julho/17, enquanto a rubrica *Outros* registrou alta de R\$ 38 milhões em relação ao mês anterior, atingindo R\$ 140 milhões em julho/17.

- De acordo com a Administração, a elevação dos recebimentos de *Dealers* no mês de julho/17 é reflexo de efeitos sazonais do negócio, sendo que o resultado do mês se mantém no patamar médio da rubrica.

Por outro lado, os recebimentos de *Cientes* diminuíram 0,8% em relação ao mês anterior, equivalente a uma redução de R\$ 15 milhões, totalizando R\$ 1.910 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.925 milhões em junho/17.

- A Administração ressaltou que a pequena redução verificada nos recebimentos de *Cientes* em julho/17 está relacionada com a igualdade de dias úteis em relação ao mês anterior (21 dias úteis), o que permitiu praticamente a estabilidade da rubrica no mês.

Figura 10 – Recebimentos – Estrutura de participação



# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2017

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/17

	(A) 30/06/2017 Jun/17	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2017 Jul/17
<b>Saldo INICIAL - Caixa Financeiro</b>	<b>6.854</b>	<b>445</b>	<b>7.299</b>
Cientes	1.925	(15)	1.910
Serviços de Uso de Rede	106	120	226
Dealers	430	49	479
Outros	102	38	140
<b>Recebimentos (1)</b>	<b>2.563</b>	<b>192</b>	<b>2.755</b>
Pessoal	(141)	(20)	(161)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.140)	(528)	(1.668)
Tributos	(673)	47	(626)
Depósitos Judiciais	(13)	19	6
Contingências	-	(1)	(1)
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(483)</b>	<b>(2.450)</b>
Telemar	(153)	(50)	(203)
Oi S.A.	(48)	(27)	(75)
Oi Móvel	(129)	(73)	(202)
<b>Investimentos (3)</b>	<b>(330)</b>	<b>(150)</b>	<b>(480)</b>
<b>Geração Operacional Líquida (1 + 2 + 3)</b>	<b>266</b>	<b>(441)</b>	<b>(175)</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	135	(135)	-
<b>Operações Financeiras</b>	44	11	55
<b>Dividendos e JCP</b>	-	-	-
<b>Saldo FINAL - Caixa Financeiro</b>	<b>7.299</b>	<b>(120)</b>	<b>7.179</b>

## PAGAMENTOS

### Pagamentos tiveram alta em Julho/17

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.450 milhões em julho/17, uma elevação de R\$ 483 milhões em relação ao mês anterior, equivalente a uma alta de 25%.

A principal responsável por este incremento das saídas de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com alta de R\$ 528 milhões no mês (aumento de 46%), atingindo R\$ 1.668 milhões.

Os pagamentos relacionados a *Pessoal* também registraram incremento em julho/17, no montante de R\$ 20 milhões (+14%), totalizando R\$ 161 milhões. As *Contingências* tiveram leve aumento, passando de zero em junho/17 para R\$ 1 milhão em julho/17.

- Segundo esclarecimento da Administração, a elevação da rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* foi influenciada pelo maior pagamento de repasse intercompany, principalmente de SVA (Serviço de Valor Adicionado) entre as empresas Telemar S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A. no mês de julho/17 em relação ao mês anterior, operação usual do negócio.
- Já em relação aos pagamentos com *Pessoal*, a Administração informou que a variação observada é principalmente em função da segunda parcela do reajuste salarial de 1% acordado com o sindicato de telecomunicações nos salários dos cargos não executivos.

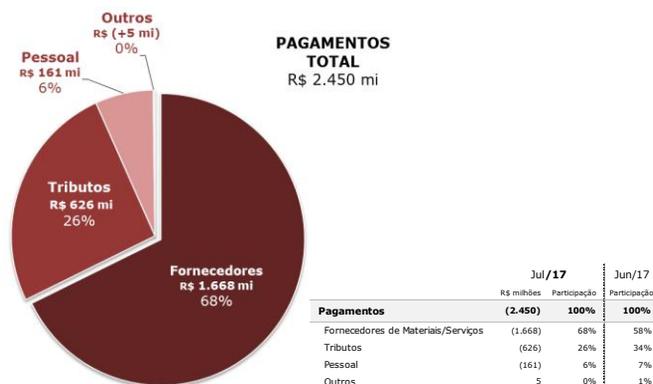
No sentido oposto, a rubrica *Tributos* apresentou redução de R\$ 47 milhões, queda de 7,0%, totalizando R\$ 626 milhões em julho/17.

- A Administração ressaltou que a variação da rubrica *Tributos* em julho/17 foi influenciada pelas compensações no pagamento de impostos na Copart 4 e Copart 5 (empresas em recuperação judicial, conforme figura 1), referentes a créditos tributários obtidos pela correção do valor da receita de aluguel.

Os *Depósito Judiciais* também tiveram queda no período, de R\$ 19 milhões em relação ao mês anterior. Enquanto em junho/17 a rubrica havia registrado saídas de caixa da ordem de R\$ 13 milhões, em julho/17 houve entrada de caixa de R\$ 6 milhões.

- Segundo esclarecimento da Administração, a variação na rubrica *Depósitos Judiciais* foi influenciada por um maior volume de desbloqueios judiciais ocorridos no mês de julho/17 em relação ao mês anterior.

Figura 11 – Pagamentos – Estrutura de participação



# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



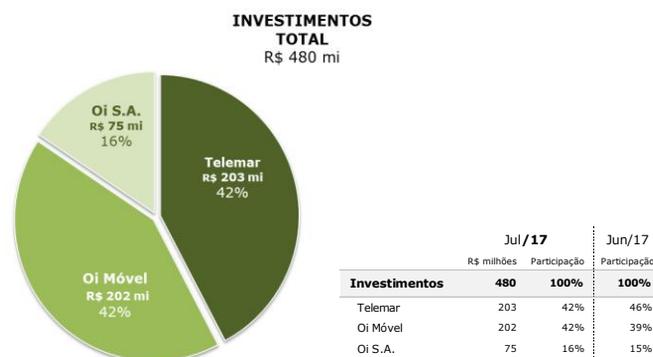
## Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2017

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Jul/17

	(A) 30/06/2017 Jun/17	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2017 Jul/17
<b>Saldo INICIAL - Caixa Financeiro</b>	<b>6.854</b>	<b>445</b>	<b>7.299</b>
Cientes	1.925	(15)	1.910
Serviços de Uso de Rede	106	120	226
Dealers	430	49	479
Outros	102	38	140
<b>Recebimentos (1)</b>	<b>2.563</b>	<b>192</b>	<b>2.755</b>
Pessoal	(141)	(20)	(161)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.140)	(528)	(1.668)
Tributos	(673)	47	(626)
Depósitos Judiciais	(13)	19	6
Contingências	-	(1)	(1)
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(483)</b>	<b>(2.450)</b>
Telemar	(153)	(50)	(203)
Oi S.A.	(48)	(27)	(75)
Oi Móvel	(129)	(73)	(202)
<b>Investimentos (3)</b>	<b>(330)</b>	<b>(150)</b>	<b>(480)</b>
<b>Geração Operacional Líquida (1 + 2 + 3)</b>	<b>266</b>	<b>(441)</b>	<b>(175)</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	135	(135)	-
<b>Operações Financeiras</b>	44	11	55
<b>Dividendos e JCP</b>	-	-	-
<b>Saldo FINAL - Caixa Financeiro</b>	<b>7.299</b>	<b>(120)</b>	<b>7.179</b>

Figura 12 - Investimentos - Estrutura de participação



## INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram *Investimentos* de R\$ 480 milhões em julho/17, elevação de 45% em relação ao mês anterior, quando houve investimentos da ordem de R\$ 330 milhões. Este é o maior patamar de *Investimentos* desde o início do processo de Recuperação Judicial em junho/16.

Os investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram alta de R\$ 50 milhões, totalizando R\$ 203 milhões em julho/17. Investimentos na Oi Móvel S.A. subiram R\$ 73 milhões, totalizando R\$ 202 milhões, enquanto os investimentos na Oi S.A. tiveram incremento de R\$ 27 milhões em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 75 milhões.

- o Segundo esclarecimento da Administração, a alta dos investimentos em julho/17 ocorreu de acordo com o planejamento da Companhia, com o intuito de elevar a qualidade dos serviços prestados.

## GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em julho/17, de R\$ 2.755 milhões, permaneceu acima dos *Pagamentos* no mês (R\$ 2.450 milhões). Por outro lado, a elevação dos *Investimentos* para R\$ 480 milhões em julho/17, atingindo seu maior valor desde o início do processo de Recuperação Judicial, contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 175 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

## SALDO FINAL - CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* atingiram resultado positivo de R\$ 55 milhões em julho/17, ante R\$ 44 milhões observado no mês anterior.

As *Operações Intra-Grupo* não apresentaram movimentações em julho/17, após terem registrado entradas no caixa de R\$ 135 milhões no mês anterior.

- o A Administração ressaltou que em função da decisão estratégica pelo encerramento das atividades operacionais da empresa Rio Alto (Não Recuperanda) ocorrida em junho/17, não houve registro de pagamento ou recebimento na rubrica no mês de julho/17, uma vez que era a principal responsável pelas variações das Operações Intra-Grupo.

Desta forma, somando-se a entrada de R\$ 55 milhões em julho/17 das Operações Financeiras ao saldo negativo de R\$ 175 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 120 milhões em relação ao mês anterior (queda de 1,6%), totalizando R\$ 7.179 milhões.

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2017

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17
<b>Saldo Inicial - Caixa Financeiro</b>	<b>5.816</b>	<b>6.245</b>	<b>6.595</b>	<b>6.973</b>	<b>7.293</b>	<b>7.094</b>	<b>7.380</b>	<b>7.170</b>	<b>6.884</b>	<b>6.854</b>	<b>7.299</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>2.881</b>	<b>2.783</b>	<b>2.587</b>	<b>2.742</b>	<b>2.669</b>	<b>2.305</b>	<b>3.223</b>	<b>2.638</b>	<b>2.961</b>	<b>2.563</b>	<b>2.755</b>
Clientes	2.025	1.996	1.947	2.128	1.874	1.699	2.221	1.886	2.067	1.925	1.910
Serviços de Uso de Rede	282	118	81	98	84	78	102	242	202	106	226
Dealers	442	466	494	465	512	412	562	395	526	430	479
Outros	132	203	65	51	199	117	338	115	166	102	140
<b>Pagamentos</b>	<b>(2.356)</b>	<b>(2.149)</b>	<b>(2.074)</b>	<b>(2.166)</b>	<b>(2.562)</b>	<b>(1.805)</b>	<b>(3.156)</b>	<b>(2.523)</b>	<b>(2.477)</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(2.450)</b>
Pessoal	(129)	(127)	(124)	(221)	(167)	(134)	(136)	(138)	(135)	(141)	(161)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.557)	(1.353)	(1.288)	(1.272)	(1.729)	(1.130)	(1.597)	(1.517)	(1.656)	(1.140)	(1.668)
Materiais/Serviços	(1.274)	(1.230)	(1.203)	(1.170)	(1.640)	(1.046)	(1.488)	(1.275)	(1.447)	(1.033)	(1.439)
Manutenção de Planta	(13)	(119)	(103)	(141)	(116)	(86)	(116)	(107)	(130)	(116)	(118)
Aluguéis	(234)	(255)	(238)	(229)	(205)	(162)	(342)	(168)	(179)	(142)	(243)
Processamento de Dados/Gráficas	(102)	(110)	(113)	(94)	(137)	(97)	(118)	(98)	(118)	(103)	(133)
Call Center Atendimento/Cobrança	(101)	(199)	(101)	(123)	(154)	(85)	(153)	(169)	(128)	(72)	(132)
Concessionárias	(105)	(98)	(107)	(96)	(112)	(104)	(112)	(96)	(100)	(103)	(98)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(42)	(34)	(35)	(37)	(68)	(52)	(72)	(33)	(69)	(36)	(78)
Outros Serviços/Pagamentos	(677)	(415)	(506)	(450)	(848)	(460)	(575)	(604)	(723)	(461)	(637)
Serviços de Uso de Rede	(283)	(123)	(85)	(102)	(89)	(84)	(109)	(242)	(209)	(107)	(229)
Tributos	(630)	(655)	(636)	(647)	(674)	(532)	(1.232)	(852)	(664)	(673)	(626)
Depósitos Judiciais	(4)	24	(3)	11	11	(9)	(168)	(17)	(22)	(13)	6
Contingências	(36)	(38)	(23)	(37)	(3)	-	(23)	1	-	-	(1)
<b>Investimentos</b>	<b>(97)</b>	<b>(316)</b>	<b>(282)</b>	<b>(242)</b>	<b>(261)</b>	<b>(345)</b>	<b>(346)</b>	<b>(346)</b>	<b>(433)</b>	<b>(330)</b>	<b>(480)</b>
Telemar	(48)	(162)	(132)	(143)	(122)	(172)	(159)	(154)	(180)	(153)	(203)
Oi S.A.	(16)	(71)	(59)	(47)	(53)	(78)	(62)	(56)	(79)	(48)	(75)
Oi Móvel	(33)	(83)	(91)	(53)	(86)	(95)	(125)	(136)	(174)	(129)	(202)
<b>Geração Operacional</b>	<b>428</b>	<b>318</b>	<b>231</b>	<b>333</b>	<b>(154)</b>	<b>155</b>	<b>(279)</b>	<b>(231)</b>	<b>51</b>	<b>266</b>	<b>(175)</b>
Operações Intra - Grupo	(48)	(30)	23	(76)	(48)	80	2	(99)	(101)	135	-
Operações Financeiras	49	61	32	63	65	51	67	44	20	44	55
Dividendos e JCP	-	-	93	-	(63)	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final - Caixa Financeiro</b>	<b>6.245</b>	<b>6.595</b>	<b>6.973</b>	<b>7.293</b>	<b>7.094</b>	<b>7.380</b>	<b>7.170</b>	<b>6.884</b>	<b>6.854</b>	<b>7.299</b>	<b>7.179</b>

## ATENDIMENTO AOS CREDORES

O AJ continua se dedicando à triagem dos 5.958 incidentes processuais, referentes à impugnações e habilitações retardatárias, sendo que o número dessas últimas aumenta continuamente, considerando que não cessou o fluxo de protocolos.

Como resultado desse trabalho de triagem, o AJ já protocolou 5.039 manifestações prévias. Nestas petições, em cumprimento às decisões de fls. 199.112/199.113 e fls. 203.995/203.999, o AJ, antes de adentrar ao mérito do pleito, informa se o crédito requerido na habilitação retardatária/impugnação de crédito (i) consta da relação de credores protocolada no dia 12.05.2017, e cujo Edital foi publicado em 29.05.2017, e (ii) é ilíquido.

Desses 5.958 incidentes processuais, 2.453 foram julgados extintos pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial, seja em razão da iliquidez do crédito seja em razão da ausência de interesse processual. Dos 3.505 incidentes restantes, as Recuperandas já se manifestaram em 2.370 que estão sendo analisados pelo AJ.

Em paralelo, o AJ diligenciou no sentido de buscar e estudar locais no Rio de Janeiro disponíveis e adequados para a realização da Assembleia Geral de Credores, os quais tivessem não só a capacidade física necessária para comportar o número previsto de credores e seus procuradores, mas também a infraestrutura completa e adequada para realizar um evento de tais proporções, de forma a diminuir o tempo de organização e os custos das Recuperandas.

Como fruto desse trabalho, o AJ peticionou nos autos sugerindo a realização da AGC no Riocentro (Anfiteatro) e requerendo a sua convocação para os dias 09.10.2017, em primeira convocação, e 23.10.2017, em segunda convocação, o que foi deferido às fls. 216.649/216.650 e 216.774/216.775.

Aos credores que desejam participar da AGC, o AJ já disponibilizou no site da recuperação judicial (<http://www.recuperacaojudicialoi.com.br>) aba para a confirmação da presença..

## CONTINUAÇÃO - ATENDIMENTO AOS CREDORES

Conforme informado nos relatórios anteriores, esta Administração vem comparecendo diariamente ao cartório da 7ª Vara Empresarial, a fim de colaborar com a organização das habilitações retardatárias e das impugnações de crédito, bem como realizando reuniões semanais com a Companhia para debater questões relacionadas à AGC.

O AJ permanece sendo contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br, para prestar esclarecimentos com relação aos seus pleitos. Além disso, continua prestando relevantes informações aos credores através do site da recuperação judicial, o qual totaliza, atualmente, 103.286 acessos.

Questões jurídicas de diferentes complexidades e de vários ramos do direito, inclusive internacional, em razão dos múltiplos questionamentos que lhe são apresentadas, continuam sendo analisadas por esta Administração.

## RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

<b>Fls. 216.292/216.327</b>	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas.	15.08.2017
	Manifestação sobre:  (i) as habilitações retardatárias apresentadas por Flavio Pacasso e pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo;  (ii) a objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Newpower Sistemas de Energia S.A;  (iii) a petição de Goldentree Distressed Fund 2014 LP e outros rebatendo as petições de Capricorn Capital, Ltd. e outros (fls.199.393/199.405), do Citicorp (fls. 209.795/209.800) e dos AJs holandeses (fls. 210.095/210.115 e 210.076/210.094) acerca do seu pedido de intimação das Recuperandas para que considerem a senioridade estrutural dos Bonds Telemar, e demais credores em situação semelhante, na elaboração do novo PRJ;  (iv) as traduções juramentadas dos documentos societários de Brasil Distribution L.L.CA; e  (v) os pedidos de reserva de crédito dos Juízos da 3ª e da 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.	22.08.2017
<b>Fls. 216.643/216.647</b>	Manifestação requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 09.10.2017 (em primeira convocação) e 23.10.2017 (em segunda convocação), bem como para que constem no Edital os procedimentos prévios a serem seguidos pelos credores que pretendem comparecer à AGC.	23.08.2017

## RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

---

<b>Fls. 216.635/216.637</b>	Manifestação requerendo a substituição da minuta do Edital contendo o procedimento a ser observado para individualização dos bondholders com vistas ao exercício de voto na Assembleia Geral de Credores, bem como a sua imediata publicação.	23.08.2017
<b>Fls. 216.804/216.806</b>	Manifestação informando o recebimento de diversas comunicações e intimações originárias de processo que tramita perante a Corte de Nova York, no qual o AJ holandês, Sr. Jasper Berkenbosch, impugna modificação da decisão proferida pela aludida Corte que reconheceu a jurisdição brasileira como a competente para processar e julgar a recuperação judicial do Grupo OI, inclusive da Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A, destacando ser aqui o <i>main proceeding</i> , ou seja, o procedimento principal, ao contrário da Holanda, onde se processa procedimento secundário ( <i>non main proceeding</i> ).	29.08.2017

---

## RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

### Manifestação sobre:

**Fls.**

(i) os embargos de declaração opostos pela União Federal contra a decisão de fls. 89.330/89.336 que deferiu a tutela antecipada para determinar (a) a suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias, nos termos do disposto no art. 6º caput e § 4º da Lei 11.101/2005; e (b) a inexigibilidade da apresentação das CND's, para fins de contratação com o Poder Público, mitigando, assim, a aplicação do art. 52, II da Lei 11.101/2005;

(ii) a petição da União Federal informando que está em curso a modalidade de parcelamento da dívida denominada Programa Especial de Regularização Tributária, aplicável às Recuperandas, nos termos do art. 3º, II da Medida Provisória 783/2017 e requerendo que seja determinado ao AJ que inclua o valor dos débitos tributários no Quadro Geral de Credores;

13.09.2017

(iii) o ofício da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no qual informa o agendamento para o dia 14.08.2017, das 10 às 12 horas, de sessão conjunta de mediação entre a aludida Agência e as Recuperandas;

(iv) a petição de Capricorn Capital, Ltd. e outras, na qual requerem a juntada das traduções juramentadas dos documentos acostados à sua manifestação de fls. 215.015/215.049;

(v) o ofício da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a reserva de crédito no valor de R\$ 30.444,21, proveniente do processo nº 021/1.05.01.192877-9, em favor do Sr. Flávio Grazziotin.

Além dos supracitados expedientes, o Administrador Judicial, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

# WALD

*Avenida Franklin Roosevelt,  
nº 115, 4º andar  
CEP 20021-120  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,  
nº 510, 8º andar  
CEP 04543-906  
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,  
nº 92, 10º andar  
Brooklin Novo,  
CEP 04576-080  
São Paulo, SP - Brasil*